

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAIS	2
CCZ	2
EDITAIS	2
recursos humanos	2
EDITAIS	5
Vigilância sanitária	5
EDITAIS	18
fmasai	18
Expediente	22
portarias.....	22
Expediente	30
decretos	30
Expediente	36
leis.....	36

EDITAIS**CCZ****Laudas**

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 11331/21 – João Paulo Bento
Rua Benjamin Constant, 483- Ap. 06 – Centro – SJBV/SP,

Em 15/09/2021, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4425/AD, no valor de R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais). O infrator é reincidente.

Publique-se

São João da Boa Vista, 16 de Setembro de 2021.

Fernando César Anastácio

Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

EDITAIS**RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2018
AGENTE ADMINISTRATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Agente Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao

Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

27º BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES

RG 40.715.650-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (17/09/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017 **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins, 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

79º ROBERTO CIRTO MATTIELLO RG: 26.817.108-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (17/09/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Apoio na Educação Básica. O prazo para o comparecimento é de 20/09/2021 a 22/09/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

09º JULIANA FADINI DOS SANTOS

RG: 40.357.717-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos em Substituição

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Dpto. De Educação

EDITAIS**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng^a 7395/21 – JMD Participações e Empreendimentos Ltda
Rua 14 de Julho, nº 539 (outrora 241) – Vila Conrado– SJBV/SP
Responsável técnico: Sérgio Abelardo Trentin - CREA: 060145617
Publique-se

Proc. Eng^a 9976/21 – Cristiano André de Carvalho
Avenida Dr. Durval Nicolau, Lote 07 Quadra “D” – Riviera de São João - SJBV/SP
Responsável técnico: Clayton Fernando Conte Junior – Eng. Civil – CREA SP - 5070611314
Júlia Nalli – Arquiteta – CAU- A185372-4
Publique-se

Proc. Eng^a 7151/21 – Tales Fracari
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, Lote6, Quadra F – Loteamento Parque Alvorada
Responsável técnico: Robson Logato – Eng. Civil – CREA SP - 5061033537
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 11298/21 – Thiago Augusto da Silva
Rua Professora Antônia M. Sguassabia, nº16– Jardim Nova República (3ª Etapa) - SJBV/SP
Em 29/08/2021, elaborado AIIM nº 0086- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida João Osório, nº615– Centro - SJBV/SP
Em 31/08/2021, elaborado Termo de Inutilização nº 5950/AH
Publique-se

Proc. 11756/21 – Gabriel Belizário Rosa Pires Eireli
Rua 14 de Julho, nº899– Vila Oriental - SJBV/SP
Em 05/09/2021, elaborado AIIM nº 0184- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11741/21 – Elisa Mina Fernandes
Rua Padre Donizete Tavares de Lima, nº160, ap. 12- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0178- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11760/21 – Beatriz Castoldo Bacci
Rua Padre Donizete Tavares de Lima, nº160, ap. 10- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0179- Lei nº 4714/20-COVID19

Publique-se

Proc. 11771/21 – Kaique de Oliveira Fernandes

Rua Serafim José Ferreira, nº500- Durval Nicolau- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0048- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11761/21 – Wesley dos Reis Moraes

Rua Andressa Peres Dornellas, nº119- Jardim Yolanda- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0180- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11737/21 – Gustavo Henrique Mendes Pereira

Rua Gastão Vidigal, nº240- Vila Santa Adélia- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0177- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11736/21 – Lucas de Almeida Silva

Rua João Firmino de Araújo, nº 128- Vila Pinhal Jardim- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0176- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 11762/21 – José Gabriel Zanizelo Votick

Rua Antonina Junqueira, nº 221- Centro- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0181- Lei nº 4714/20-COVID19
Publique-se

Proc. 134/99 – Drogaria Neimasil Ltda ME

Rua Santa Maria, nº 483- Vila Brasil- SJBV/SP
Em 13/09/2021, elaborado Termo de inutilização nº 5652/AH
Publique-se

Proc. 8494/21 – Beatriz Macedo Nascimento

Rua Edésio Todero, nº 24- Jardim das Tulipas- SJBV/SP
Em 13/09/2021, elaborado NPRM nº 3602/AF
Publique-se

Proc. 7279/21 – Maria Gorete Silva Dionísio MEI

Rua Henrique Martarello, nº 786 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 24/08/2021, elaborado AIPA nº 4791/AD
Publique-se

Proc. 7275/21 – R. Martins Bebidas ME

Avenida João Osório, nº 512 – Centro - SJBV/SP
Em 24/08/2021, elaborado AIPA nº 4792/AD
Publique-se

Proc. 11396/21 – Gabriel de Carvalho Garçon

Rua Estevan de Souza, nº 286 – São José do Rio Pardo/SP

Em 27/08/2021, elaborado AIIM nº 0079 – Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11357/21 – Vinicius Antônio Bianchetti Silva
Rua Henrique Augusto da Silva, nº 193 – Jardim Nova São João - SJBV/SP
Em 28/08/2021, elaborado AIIM nº 0141, Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11359/21 – Otto José de Andrade Penha
Rua dos Estudantes, nº 187 – Passos/MG
Em 28/08/2021, elaborado AIIM nº 0142, Lei nº 4.714/20 - Covid 19
Publique-se

Proc. 11360/21 – João Augusto Batista Sala
Rua Alcidino Tonizza, nº 250 – Jardim Sol Nascente - SJBV/SP
Em 28/08/2021, elaborado AIIM nº 0084 – Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11363/21 – Hugo Caxias Gonzaga
Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 98 – Vila Clayton - SJBV/SP
Em 27/08/2021, elaborado AIIM nº 0082, Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11368/21– Rodrigo Rutsatz
Rua K, nº 90 – Setor Oeste - Goiânia/GO
Em 27/08/2021, elaborado AIIM nº 0081, Lei 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11370/21 – Larissa Aparecida dos Santos Cruz
Rua São José, nº 156 – Jardim Santo André - SJBV/SP
Em 27/08/2021, elaborado AIIM nº 0080, Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 11361/21 – Vanessa Peres Serrano Sorvetes ME
Rua Quatorze de Julho, nº 524 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 30/08/2021, elaborado AI nº 13884/AL
Publique-se

Proc. 11379/21 – Amanda Cristina Rocha do Nascimento
Rua José Rubens Pacini Valente, nº 160 – São Judas Tadeu – Águas de Prata -SP
Em 28/08/2021, elaborado AIIM nº 0083, Lei nº 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 9809/21– Churrascaria Bettio Ltda
Rua Mato Grosso, nº 29 – Vila Fleming - SJBV/SP
Em 30/08/2021, elaborado AIPA nº 4796/AD
Publique-se

Proc. 2134/19 – Município SJBV

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1520 – Vila Santa Edwirges - SJBV/SP
Em 27/08/2021, elaborado Termo de inutilização nº 5949/AH
Publique-se

Proc. 9290/21– Emmanuel Nicolau da Silva
Rua Maria de Lourdes de Abreu Canela, nº 63 – Portal da Aliança - SJBV/SP
Em 01/09/2021, elaborado AIPA nº 4797/AD.
Publique-se

Proc. 11504/21– Nathalia Cristina Maciel ME
Rua Nilcéa Maria Peres Pedrosa, nº 25 – Jardim das Rosas - SJBV/SP
Em 01/09/2021, elaborado AI nº 13881/AL.
Publique-se

Proc. 7226/21 – Cirto Condicionamento Físico Ltda ME
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2461 – Riviera de São João – SJBV
Em 02/09/2021, elaborado NPRM nº 3601/AF.
Publique-se

Proc. 10418/21 – Wagner Rogério Campagna
Rua Coronel José Procópio, 540 – Vila Conrado – SJBV
Em 02/09/2021, elaborado AIPM nº 4799/AD.
Publique-se

Proc. 11546/21 – Tatiana Peixoto de Oliveira
Rua Tiradentes, nº 209 – Bairro Rosário – SJBV
Em 01/09/2021, elaborado AI nº 13885/AL, Termo de interdição nº 5610/AH, Auto de imposição de penalidade de interdição nº 4798/AD.
Publique-se

Proc. 11755/21 – Fabrício Alexandre Castilho MEI
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Loja 04– Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP
Em 04/09/2021, elaborado AIIM nº 0055- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11851/21 – Clarice Maria Ribeiro MEI
Avenida Dona Gertrudes, nº85 – Centro – SJBV/SP
Em 05/09/2021, elaborado AIIM nº 0004- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11763/21 –Jonas Augusto da Silva
Rua Professora Antônia Milan Sguassábia, nº16 – SJBV/SP
Em 05/09/2021, elaborado AIIM nº 0056- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11767/21 – Ana Caroline Carneiro Campos
Rua Joaquim Oliveira Azevedo, nº81 – SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0053- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11788/21 – Vinícius Santos Carvalho

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº151 –Centro- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0046- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11733/21 – Willian Fabiano Salomão

Rua Scipião Tonizza, nº220 –Vila Fleming- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0052- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11768/21 – Cristian Eduardo Cacholi Ribeiro

Rua Salomão Elias, nº183 –Vila Brasil- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0051- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11759/21 – Raissa Saragossa Madureira

Rua Antônio Carvalho, nº100 –Jd. Michelazzo- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0049- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11757/21 – Clodoaldo Simplicio dos Santos

Rua Antônio Fonseca Castelo Branco, nº751 –Jd. Recanto do Jaguari- SJBV/SP
Em 03/09/2021, elaborado AIIM nº 0050- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

Proc. 11612/20 – Rede de Distribuição Zeferino Ltda

Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1572 – Box 01 – Riviera de São João - SJBV/SP
Em 09/09/2021, elaborado Termo de Inutilização nº 5651/AH
Publique-se

Proc. 11946/21 – Gabriel Belizário Rosa Pires MEI

Rua Quatorze de Julho, nº899 –Vila Oriental- SJBV/SP
Em 12/09/2021, elaborado AIIM nº 0005- Lei nº4.714/20- Covid 19.
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO**Proc. 10857/21** – Paulo Henrique Borges Perinotti ME

Av. Rodrigues Alves, nº763- Jardim Santo André- SJBV/SP
Em 01/09/2021, deferido recurso ref. AI nº 13880/AL.
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO**Proc. 9290/21**– Emmanuel Nicolau da Silva

Rua Maria de Lourdes de Abreu Canela, nº 63 – Portal da Aliança - SJBV/SP
Em 31/08/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13871/AL.
Publique-se

Proc. 11361/21– Vanessa Peres Serrano Sorvetes ME
Rua Quatorze de Julho, nº 524 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 10/09/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13884/AL/AL.
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 6584/21 – Maria José de Fátima Soares MEI
Av. Mauá, nº 814– Vila Nossa Senhora de Fátima– SJBV/SP
Processo arquivado por indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 234/17– Marcos Carli Pereira de Souza
Rua Dom Pedro II, nº 256 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6607/21– Victor Hermann Neto MEI
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 342 – Jardim Santo André - SJBV/SP
Processo arquivado devido ao indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 508/13– Antônio Evaldo Gulin
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 210 – Vila Brasil - SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento pela Portaria CVS 1/2020
Publique-se

Proc. 9290/21– Emmanuel Nicolau da Silva
Rua Maria Lourdes de Abreu Canela, nº 63 – Porta da Aliança - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7277/21– Marcos Donizetti Pereira
Rua Coronel José Procópio, nº 1640 – Santo Antônio - SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 10984/21– Flávia Gimenes Padilha & Cia Ltda ME
Rua David de Carvalho, nº 836 – Vila Valentim – SJBV/SP
Processo arquivado por ter a empresa sanada a irregularidade.
Publique-se

Proc. 7672/21– Casa Rocca Eventos Ltda
Rod SP 344 – 278 Conj. Res. N.Sra. de Fátima - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10786/21– André Ricardo Turatti MEI
Rua Dom Pedro II, nº 130 - Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7652/20 – Priscila J. Nunes ME
Rua Padre Josué, nº 121 – São Lázaro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14398/19 – Miriam Schilive Cândido MEI
Rua Francisco Paschoal, nº 64 – Sala 01 – Jardim Satélite - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9156/21 – Luiz Carlos Gasparino MEI
Rua Coronel José Procópio, nº 512– Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 325/96 – Lucia Helena Ribeiro Martins ME
Rua Henrique Martarello, nº 791 – Vila Brasil - SJBV/SP
Processo cancelado devido alteração de CNAE de acordo com a Portaria CVS 01/2020
Publique-se

Proc. 554/04 – Roselene Pissuti Damalio ME
Rua João Lopes Messias, nº 286 – Jardim Amélia - SJBV/SP
Processo cancelado devido alteração de CNAE de acordo com a Portaria CVS 01/2020
Publique-se

Proc. 114/12 – Carmem Cabrera Maldonado ME
Rua Joaquim Goulardins, nº 456 – Jardim Santo André - SJBV/SP
Processo cancelado devido alteração de CNAE de acordo com a Portaria CVS 01/2020
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 7333/20– Tatiana Lopes Costa Grilo Comércio de Alimentos Ltda
Avenida Brasília, nº 930– Vila Zanetti– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 308/13– Sociedade Esportiva Sanjoanense
Largo Manoel H. L. Barbeitos, nº 01– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 450/99– Ariosto Pereira Milan
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 116– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 214/14 – Lucimar Coutinho Venancio Pelaquim
Rua João Andrade Nogueira, nº 270 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 811/13 – Empório e Distribuidora São Geraldo Ltda ME
Rua Racticliff, nº 61/65 – Pratinha – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS-1/2020

Proc. 387/14 – Tiago Santamarina
Rua General Osório, nº 566 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 7652/20 – Priscila J. Nunes ME
Rua Padre Josué, nº 121 – São Lázaro - SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 11579/21 – Espaço Liberty Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 3472, Sala 21– Riviera de São João– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11438/21 – Expresso Salgados Ltda
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1347, Sala 01– Jardim Santo André– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8361/21 – Atacadão dos Óculos de SJBV Comércio Ótico Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1726 A – Jardim São Nicolau - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9682/21 – Bar e Restaurante Serra da Paulista Eireli
Estrada Serra da Paulista, km 87 – Zona Rural - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11543/21 – Roselene Pissuti Damalio ME
Rua João Lopes Messias, nº 286 – Jardim Amélia - SJBV/SP
Processo de licença inicial devida alteração pela CVS nº 01/2020.
Publique-se

Proc. 114/12 – Carmem Cabrera Maldonado ME
Rua Joaquim Goulardins, nº 456 – Jardim Santo André - SJBV/SP
Processo de licença inicial devida alteração pela CVS nº 01/2020.
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 11915/19 – Ifitness Academia de Condicionamento Físico Eireli
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1481 – Jardim São Nicolau - SJBV/SP

Publique-se

Proc. 209/99 – Gelatte Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda
Rua General Osório, nº 381 – São Lázaro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 131/17 – Renovias Concessionária SA
Área SP 344 KM 223 + 880 Pista Leste – Área Rural - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6262/19 – Assoc. Pessoas Port. De Deficiência São Francisco de Assis
Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 448/08 – Márcia Regina Frandin
Rua Ademar de Barros, nº 496 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1000/19 – Vera Lúcia Parolin Pavani Morare ME
Estrada Serra da Paulista, KM 14 – Zona Rural - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 047/04 – Drogaria Gransul Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1755 – Jardim São Nicolau - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 449/08 – João Batista Campanholi
Rua Ademar de Barros, nº 496 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 133/06 – Armenio Mousessian
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 554 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 312/00 – Marina Scarparo Caldo Cardillo
Rua Hélio C. da Fonseca, nº 84 – Jardim Santa Rita - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 472/03 – Adriano Teixeira de Oliveira
Rua Quatorze de Julho, nº 355, Sala 01 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5971/20 – Adriano Teixeira de Oliveira Eireli
Rua Quatorze de Julho, nº 355, Sala 02 Terreo – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8383/18 – Clínica Oftalmológica Arrigucci & Gaspari Ltda
Praça Coronel José Pires, nº 120– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 240/00 – Sandra Helena Gaspari Arrigucci
Praça Coronel José Pires, nº 120– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9677/18 – Camila Gaspari Arrigucci
Praça Coronel José Pires, nº 120– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 099/16 – Maria Sandra da Nobrega Gambarra Ditt
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 636– Jardim Canadá - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7774/18 – Tiago Peixoto da Luz
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 84– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 142/11– Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda
Fazenda Lagoa Formosa, km 15 – Rodovia 344 – Zona Rural - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12140/19 - L.G. Macedo Alimentos ME
Rua Santo Antônio, nº 32 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 681/14 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista
Avenida Dourtor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio - SJBV
Publique-se

Proc. 204/99 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista
Avenida Dourtor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio - SJBV
Publique-se

Proc. 179/14 – HP Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME
Rua Silviano Barbosa, nº 98 – Centro - SJBV
Publique-se

Proc. 149/11 – Josué Guimarães
Rua Quatorze de Julho, nº 1140 – Vila Gomes - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8237/20 – Matheus Godencio da Silva Alimentos
Rua Antônio Augusto Tavares Sibila, nº 93 – Jardim Santarem – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9379/18 – Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua João Rabello Junqueira, nº 16 – Vila Conrado - SJBV
Publique-se

Proc. 8375/18 – G A M Massaro & Cia Ltda

Rua Octávio Andrade Ferreira, nº 1420 – Jardim dos Ypês II – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 589/02 – Paulo Sergio Gianelli Bruno

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 313/01 – Marcos Rossi Mendes

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231 – Centro –SJBV/SP

Publique-se

Proc. 472/06 – Reinaldo Bísvaro

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 407 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 837/99 – José Luiz Belani

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 91 - Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 843/99 – José Paione Filho

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 598 - Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 315/16 – Município SJBV – USF Dr. Alexis Hakin

Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso - SJBV/SP

Publique-se

Proc. 257/03 – Sidnei Gianelli Júnior

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 559 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 099/07 – Carlos Alberto Torati Ferreira

Avenida Dona Gertrudes, nº 36 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 619/14 – Maria Raquel M. Garutti Yazbek

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 632 - Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc. 144/17 – João Carlos Sutto

Rua Bernardino de Campos, nº 633 – Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.256/14 – Daniela Pires Caslini

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 449 – Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.135/14 – Laboratório de Patologia Clínica São João Ltda EPP

Rua Prudente de Moraes, nº 368 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 325/96 – Lucia Helena Ribeiro Martins ME
Rua Henrique Martarello, nº 791 – Vila Brasil - SJBV/SP
Solicitação indeferida devida a alteração do CNAE.
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 9379/18 – Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua João Rabello Junqueira, nº 16 – Vila Conrado – SJBV
Referente a alteração de responsabilidade legal para Luis Antônio Estevam
Publique-se

Proc. 315/16 – Município SJBV – USF Dr. Alexis Hakin
Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso - SJBV/SP
Referente a alteração de responsabilidade legal para Maria Teresinha Jesus Pedroza
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 333/14 – Omega Nutrition Indústria, Comércio e Importação Eireli
Av. Lucio Pierini, nº 1939– Jardim Itália – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 249/17 – Claudete Regina dos Santos Andrade ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1646– Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 078/07 – Marcus Perinoto ME
Av. Oscar Pirajá Martins, nº 197– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

AMPLIAÇÃO/ REDUÇÃO DE ATIV., CLASSE E/ OU CATEGORIA

Proc. 075/13– Raia Drogasil S/A
Avenida Dona Gertrudes, nº 99– Centro - SJBV/SP
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 681/14 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista
Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio - SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Cristina Tereza Francisco
Publique-se

Proc. 315/16 – Município SJBV – USF Dr. Alexis Hakin
Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso - SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 315/16 – Município SJBV – USF Dr. Alexis Hakin
Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso - SJBV/SP
Referente a Assunção de RT Vivian Maria Vital Bonaretto
Publique-se

São João da Boa Vista, 15 de Setembro de 2021
Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

FMASAI



Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um (03/08/2021), às 14h30m, através da plataforma de vídeo conferência Google Meet, realizou-se de forma online a 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. A deliberação foi iniciada às 14h50m, com a presença dos seguintes conselheiros: RÓDION MOREIRA e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; JOSÉ CARLOS BUENO DE CAMARGO, representante do Departamento de Finanças; MARCO ANTÔNIO ULIANA, ISAQUE DOMINGOS, representantes da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente; TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI, representante da Sociedade Civil Ong Voa e JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP.

A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:

- 1) Comunicado do cancelamento de duas reuniões ordinárias prevista no calendário do FMSAI sendo em 15/04/2021 e 10/06/2021. Diante da situação da pandemia da COVID-19 em nossa cidade, os comunicados de ausência dos membros e pela falta de assuntos urgentes, o Presidente decidiu cancelar a realização das mesmas.
- 2) Atualização de membros do conselho: Tarcísio como titular da Ong Voa como representante da Sociedade Civil. Departamento de Meio Ambiente: Gabriel J. Ramos Junqueira Ferreira como Titular e Mario Celso Juz como Suplente e do Comdema; Marco como titular.
- 3) Confirmação do quórum com a presença de sete membros e do quórum de votação que é no mínimo a presença de dois membros da sociedade civil e dois da Prefeitura. Ausência sem justificativa da conselheira titular: Thamires Cristina Montiel Maciel e a ausência com justificativa do conselheiro Titular: Gabriel J. Ramos Junqueira Ferreira.

Página 1 de 3



Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
DECRETO N° 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

- 4) O secretário citou a página criada no site da Prefeitura destinada a transparência do fundo, conforme previsto em decreto, Acesso: <https://saojoo.sp.gov.br/departamentos/gestao-e-planejamento-urbano/fundo-municipal-de-saneamento-ambiental-e-infraestrutura-fmsai>. Também mencionou que foi utilizado verba de cerca R\$ 97.000,00 com despesas de desapropriações de terrenos para construção da represa, que foram feitas em juízo e houve atualização de acordo índice de reajuste previsto, despesa já aprovadas pelo conselho.
- 5) **Deliberação:** Foi apresentada pelo presidente a proposta de utilização de recursos do FMSAI, para custear a contrapartida do projeto de convênio com o FEHIDRO para realização das obras de galerias de águas pluviais no bairro Nossa Senhora de Fátima, que tem valor de contrapartida estimado em R\$ 389.948,23. Foi esclarecido para os presentes pela apresentação do presidente e com o compartilhamento do DESPACHO DGP 173/2021 todas as características da obra como o seu projeto e a planilha de custos. Houve a pergunta do conselheiro Jean sobre a origem do despacho com o pedido de utilização da verba para apresentar ao fundo, na qual tem a previsão do regimento interno, instituído no Decreto nº 6.647, de 17 de dezembro de 2.020 no seu Art. 11 "Somente por despacho motivado do (a) chefe do Poder Executivo Municipal poderão ser encaminhados projetos/propostas para análise pelo Conselho. Assim o presidente esclareceu que o Despacho DGP 173/2021 tem a assinatura com a ciência e aprovação da Prefeita Municipal, mas que vai solicitar o envio de um ofício com origem do Gabinete solicitando a aprovação do uso da verba do FMSAI, que será juntado a documentação desta reunião e apresentado aos conselheiros. Houve a abertura pelo presidente para a votação do uso da verba do FMSAI para custear a contrapartida do projeto em pauta, que foi: **Aprovado por Unanimidade.**
- 6) O secretário fez a sugestão para colocar a palavra "presente" na frente dos nomes na lista de presença, para os membros que estiveram participando online da reunião, como mais uma forma de demonstrar a comparecimento deles, todos concordaram. Os conselheiros definiram a data e horário da próxima reunião para 07/10/2021 às 14h30.

Página 2 de 3



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI**

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 15h30m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa e Print de presença online.



Rodion Moreira
Presidente do Conselho



Mardem William Santiago
Secretário

EXPEDIENTE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 14.170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora CARLA ROBERTA BERNARDES, Professora de Apoio na Educação Básica-40hs, encontra-se afastada de suas atividades por pertencer ao grupo de risco da COVID-19;

Considerando que a servidora entrará em licença gestante com início previsto para o mês de outubro;

Considerando que a escola não pode ficar desprovida deste profissional, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, a Sra. ANA PAULA SILVA RODRIGUES, portadora do RG. 53.065.112-9, classificada em 06º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, para a partir de 15/09/2021, ocupar a função temporária de Professor de Apoio na Educação Básica-40h, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Carla Roberta Bernardes, que se encontra afastada pelo grupo de risco da COVID-19 seguida de licença gestante.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Augusto Carlos Pavão, em 31/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente Administrativo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei nº 670/92, o Sr. BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES, portador do RG. 40.715.650-1, classificado em 27º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da Sra. MARIA EMILIA DE PAULA BORSATO, em 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, o Sr. ROBERTO CIRTO MATTIELLO, portador do RG: 26.817.108-7, classificado em 79º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DAS/798/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. MARCELA FONSECA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 19.669.741-0 e CPF nº 116.031.888-35, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.174, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DAS/797/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. LUIS FERNANDO FONTANA CAMPOS, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 43.527.701-7 e CPF nº 365.342.418.62, como gestor do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.175, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 1030/2021-pf, elaborado pelo Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro abaixo relacionado no Conselho Municipal de Trânsito - CMT, de que trata a Portaria nº 13.541, de 04 de fevereiro de 2.021:

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Jean Guilherme Azarias, Membro Titular, pela Sra. **FABÍOLA VILLAS BOAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.176, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DME 322/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Educação, de que trata a Portaria nº 11.489 de 13 de novembro de 2018:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

João Henrique de Paula Consentino, Membro Titular, pela Sra. **GLAUCIA CEVITELLI QUINTILIANO**

Glaucia Cevitelli Quintiliano, Membro Suplente, pelo Sr. **CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.177, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DTU/99/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de que trata a Portaria nº 13.035 de 13 de maio de 2.020, alterada pela Portaria nº 13.563 de 09 de fevereiro de 2.021:

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Raphael de Padua Medeiros, Membro Suplente, pela Sra. **LUCIANA DIAS CASTILHO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE**DECRETOS****DECRETO Nº 6.889, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV da Lei Municipal nº 4.778, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.752,91 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais, noventa e um centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo ..R\$	7.900,00
94.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo...R\$	22.510,00
136.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo .R\$	2.670,00
156.01.07.01.339035.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$	3.872,91
343.01.11.01.319011.0824300142519 – Gestão Programa Criança Feliz	R\$ 10.000,00
526. 01.12.01.339030.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 4.000,00
794.01.15.01.339039.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 1.000,00
859.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 800,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.01.01.339008.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo ..R\$	7.900,00
88.01.04.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo...R\$	22.510,00
133.01.06.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$	2.670,00
158.01.07.01.339039.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$	3.872,91
346.01.11.01.339039.0824300142519 – Gestão Programa Criança Feliz	R\$ 10.000,00
511. 01.12.01.339039.1324300032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 4.000,00
822.01.15.02.339039.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (26/08/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.890, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.778, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.873.446,00 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

31.01.02.01.319013.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	3.000,00
50.01.03.01.319011.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	97.000,00
182.01.08.01.319011.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$	8.000,00
243.01.09.01.319011.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$	180.000,00
244.01.09.01.319013.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$	4.000,00
247.01.09.01.319113.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$	30.000,00
350.01.11.01.319011.0824400062511 – P.S.B. – Proteção Social Básica	R\$	113.000,00
354.01.11.01.319016.0824400062511 – P.S.B. – Proteção Social Básica	R\$	3.000,00
398.01.11.01.319016.0824400062518 - P.S.E – Média e Alta Complexidade	R\$	1.000,00
400.01.11.01.319113.0824400062518 - P.S.E – Média e Alta Complexidade	R\$	25.000,00
501.01.11.08.339046.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	1.000,00
571.01.14.01.319004.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	3.000,00
573.01.14.01.319011.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	400.000,00
575.01.14.01.319016.1212200092201- Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	3.000,00
577.01.14.01.339046.1212200092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	91.000,00
587.01.14.02.339046.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$	40.000,00
617.01.14.06.319011.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.	R\$	3.000,00
719.01.14.06.319013.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.	R\$	914.000,00
722.01.14.06.319013.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.	R\$	2.000,00
727.01.14.06.319094.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.	R\$	12.000,00
778.01.15.01.319011.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	391.700,00
808.01.15.02.319011.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	450.000,00
810.01.15.02.319016.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	4.000,00
868.01.15.04.319011.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	45.000,00
897.01.15.04.339046.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	10.000,00
962.01.17.01.319011.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	40.000,00
977.01.17.01.339046.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	4.000,00
984.01.18.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	14.000,00
985.01.18.01.319013.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	3.000,00
999.01.18.01.339046.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	3.000,00

1004.01.19.01.319011.1545300052010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito	R\$	55.000,00
1251.01.15.03.339030.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	520.746,00
1252.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:

a) R\$920.746,00 (novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;

b) R\$2.952.700,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.01.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	40.000,00
34.01.02.01.319113.0413100012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	13.000,00
36.01.02.01.339008.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	7.000,00
55.01.03.01.335039.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	40.000,00
105.01.05.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	42.000,00
184.01.08.01.319016.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$	100.000,00
219.01.08.03.319011.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$	80.000,00
278.01.09.03.319011.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	182.000,00
594.01.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	300.000,00
598.01.14.02.319113.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	295.000,00
719.01.14.06.319011.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	1.000,00
720.01.14.06.319011.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	926.000,00
723.01.14.06.319013.1236500092201– Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$	2.000,00
809.01.15.02.319013.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	49.000,00
812.01.15.02.319113.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	150.000,00
840.01.15.03.319011.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	350.000,00
844.01.15.03.319113.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	110.000,00
913.01.15.05.3190042.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	1.000,00
914.01.15.05.319005.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	1.000,00
915.01.15.05.319011.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	192.200,00
916.01.15.05.319013.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	1.000,00
917.01.15.05.319016.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	1.000,00
918.01.15.05.319094.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	1.000,00
919.01.15.05.319113.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	36.500,00
920.01.15.05.339008.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	8.000,00
962.01.17.01.319011.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	2.000,00
981.01.17.01.339039.2266100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	2.000,00
982.01.18.01.319004.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	1.000,00
983.01.18.01.319005.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	1.000,00
989.01.18.01.335039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	17.000,00
1000.01.18.01.339047.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (26/08/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.778, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

243.01.09.01.319011.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	17.000,00
490.01.11.08.319011.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	8.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

278.01.09.03.319011.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$	17.000,00
495.01.11.08.339008.0824300142528 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.893, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV da Lei Municipal nº 4.778, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 117.099,44 (cento e dezessete mil, noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

167.01.07.01.329121.2884300000002 – Dívida Pública Interna.....	R\$	100.000,00
320.01.10.01.339039.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	300,00
859.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	16.799,44

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

165.01.07.01.329021.2884300000002 – Dívida Pública Interna.....	R\$	100.000,00
315.01.10.01.339030.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	300,00
853.01.15.03.339030.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$	16.799,44

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

EXPEDIENTE**LEIS****LEI Nº 4.886, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021**

“Altera o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.601, de 1º de setembro de 2009, que dispõe sobre autorização para o Município instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado (Zona Azul)”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.601, de 1º de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A concessionária deverá destinar, aos fins abaixo relacionados, quantia não inferior a 10% (dez por cento) da receita bruta apurada mensalmente da exploração da concessão, da seguinte forma:

II – Um quarto do montante no desenvolvimento de projeto de formação e treinamento para jovens aprendizes para inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal